



“A BASE DE TODA SOCIEDADE É A JUSTIÇA”

ARISTÓTELES

SECRETARIA DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO

Instituída pela Lei Estadual nº 19.848 de 03 de maio de 2019, a SEJUF tem como objetivo a **formulação e implementação de diretrizes e políticas que garantam os direitos fundamentais, a justiça, a cidadania, a dignidade da pessoa humana e os valores sociais do trabalho e assistência social, visando à superação da condição de vulnerabilidade social e à melhoria da qualidade de vida, bem como a coordenação de sua execução, nas áreas de preservação dos direitos humanos e sociais e garantia das liberdades individuais e coletivas.**

SECRETARIA DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO

Suas ações estão distribuídas em Departamento e Coordenações:

- Justiça;
 - Garantia de direitos;
 - Assistência social;
- Trabalho, emprego e renda;
- Atendimento socioeducativo.

Vinculados à Secretaria, temos também os Conselhos de direitos, para garantir a participação da sociedade civil e o controle social.

PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE / NOSSA GENTE PARANÁ

Promover a melhoria da qualidade de vida e reduzir a vulnerabilidade social das famílias que residem em territórios de maior concentração de pobreza, mediante a articulação de políticas e coordenação de serviços ofertados pelas diversas áreas do governo.

ESTRATÉGIAS COM FOCO NOS MUNICÍPIOS



- Cofinanciamento
- Informatização
- Capacitação
- Fortalecimento institucional

ESTRATÉGIAS COM FOCO NAS FAMÍLIAS

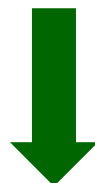


- Acompanhamento
- Transferência de renda
- Qualificação profissional
- Projetos e benefícios

MODALIDADES DE PARTICIPAÇÃO

Renda Família Paranaense	Transferência direta às famílias, independente de adesão do município	399 (todo o Estado)
Prioritários	Indicadores socioeconômicos mais críticos (Deliberações 2012 – CEAS)	156
Adesão Espontânea	Adesão à metodologia do Programa	207
AFAI	Adesão aos editais do CEDCA	191

FONTE DE RECURSOS



FINANCIAMENTO INTERNACIONAL

Contrato 3129/OC-BR
ampliado pelo Governo do
Estado até 31/12/2020

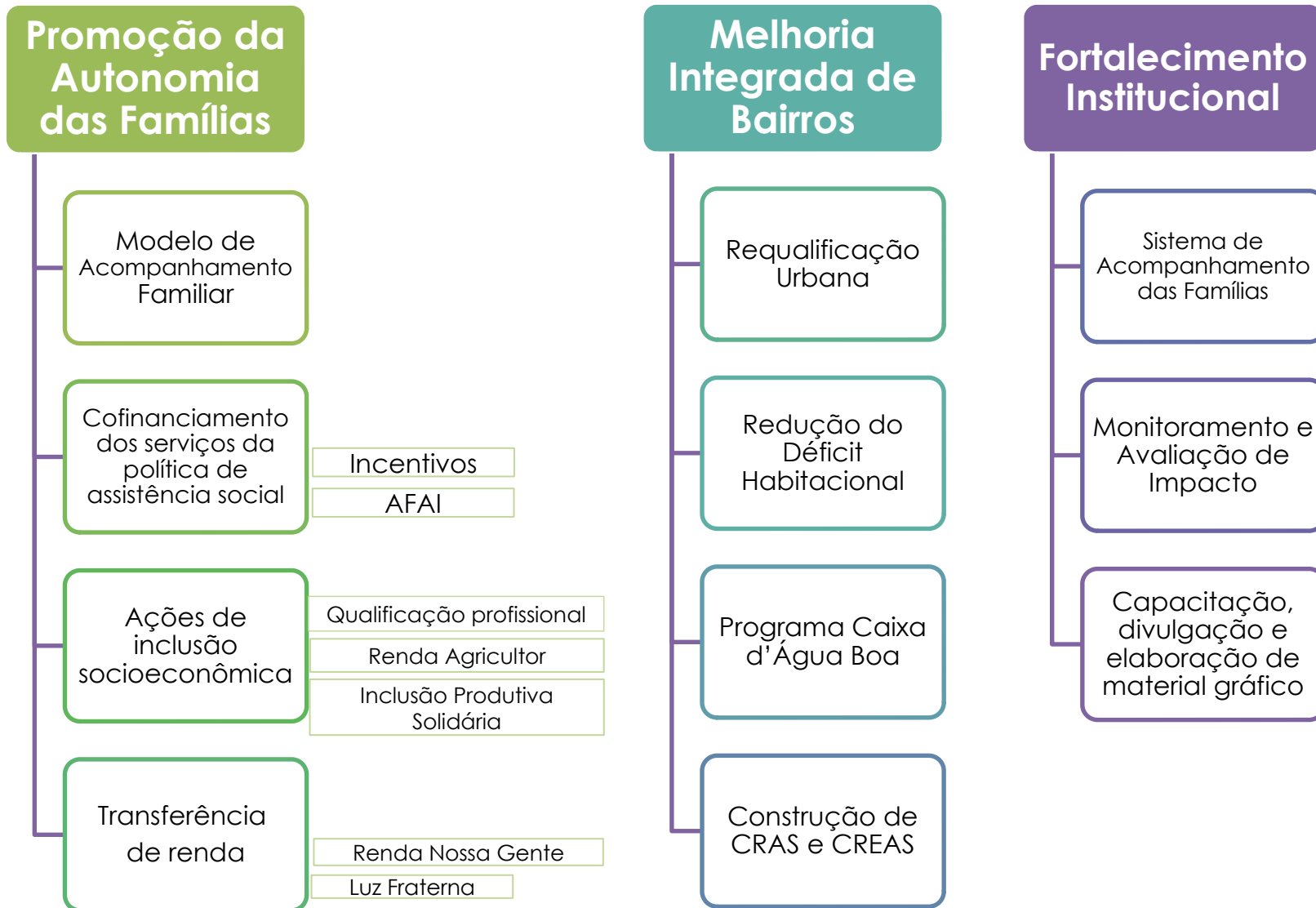


RECURSOS DO TESOURO

FUNDOS ESTADUAIS



COMPONENTES E AÇÕES DO PROGRAMA



DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Responsável pela gestão da Política de Assistência Social, a Diretoria de Assistência Social desenvolve atividades de planejamento, gestão, organização, promoção, desenvolvimento e coordenação da política pública de Assistência Social.



DAS – Assessorias Técnicas

ASSESSORIA TÉCNICA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO AOS DEPARTAMENTOS:

Responsável pela articulação entre os Departamentos de Gestão do SUAS, Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, bem como pela integração com as demais áreas de atuação da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho – SEJUF, bem como a coordenação da elaboração dos instrumentos de planejamento orçamentários e instrumentos de planejamento das políticas de garantia de direito que são afetos a Política de Assistência Social.

ASSESSORIA TÉCNICA DE APOIO ÀS INSTÂNCIAS DESCENTRALIZADAS DO SUAS EM NÍVEL ESTADUAL E FEDERAL:

Responsável pela função de Secretária-Executiva das instâncias descentralizadas do SUAS em nível estadual (Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS, Comissão Intergestores Bipartite - CIB e Colegiado de Gestores Municipais de Assistência Social - COGEMAS) e pelo acompanhamento e articulação com tal espécie de instância de nível federal (Fórum Nacional de Secretários(as) de Estado da Assistência Social - FONSEAS, Comissão Intergestores Tripartite - CIT, Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social - CONGEMAS).

DPSB – DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Responsável pela gestão, fortalecimento, assessoramento, orientação, definição de diretrizes e capacitação das equipes dos Escritórios Regionais da SEJUF e dos municípios no âmbito dos serviços, programas e projetos tipificados da Proteção Social Básica, bem como a gestão estadual do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família, além dos benefícios no âmbito do SUAS.

Rede de Atendimento vinculada à área:

Centro de Referência de Assistência Social (CRAS): 572;

Equipes Volantes: 40 equipes;

Centro da Juventude: 28;

Centro de Convivência: 677.

Serviços ofertados:

Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF);

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV);

Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas.

Programas e Projetos:

Cadastro Único e Programa Bolsa Família

- Número de famílias inscritas no Cadastro Único: 1.358.797;
- Número de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família: 412.110.

Benefícios Eventuais

Benefício de Prestação Continuada (BPC)

BPC na Escola

BPC no Trabalho

Programa Bolsa Agente de Cidadania

Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho (Acessuas Trabalho)

DPSE – DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Responsável por fortalecer a Rede de Proteção Social Especial no Estado do Paraná por meio de assessoria técnica, capacitação continuada e apoio na execução do conjunto de serviços, programas e projetos do SUAS voltados à proteção de famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social decorrente de violações de direitos.

Está organizada em média e alta complexidade.

Rede de Atendimento vinculada à área:

Centro-Dia e similares: 252;

Centro de Referência Especializada de Assistência Social (CREAS): 192;

Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro Pop): 18.

Unidades de acolhimento (República, Casa-Lar, Abrigo Institucional, Residências Inclusivas, Casa de Passagem): 702.

Programas e Projetos:

Programa Liberdade Cidadã;

Programa Crescer em Família.

Serviços ofertados:

Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos;

Serviço Especializado em Abordagem Social;

Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC);

Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias;

Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua;

Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil; Acolhimento Institucional para: crianças, adolescentes, jovens, famílias, mulheres em situação de violência, pessoas com deficiência e idosos;

Acolhimento em Repúblicas para: jovens, adultos, pessoas idosas e pessoas em processo de saída de rua;

Acolhimento em Família Acolhedora para: criança e adolescente;

Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas.

DGS – DIVISÃO DE GESTÃO DO SUAS

Responsável pelo assessoramento e apoio técnico aos municípios, por meio dos Escritórios Regionais (ER's), no que toca às temáticas de gestão do trabalho e vigilância socioassistencial, visando à qualificação e aprimoramento da gestão da política de assistência social no estado do Paraná. Além disso, realiza o assessoramento e apoio técnico na elaboração e monitoramento dos instrumentos de planejamento.

Ações da DGS:

- Promoção do fortalecimento do controle social;
- Viabilização da execução das ações propostas e seu respectivo monitoramento;
- Coordenação e monitoramento das ações de educação permanente do SUAS;
 - Coordenação da elaboração do Plano Estadual de Capacitação – PEC;
 - Coordenação do programa CAPACITASUAS;
- Cadastramento das entidades de assistência social no Programa Nota Paraná;
 - Elaboração e monitoramento do Plano Estadual da Assistência Social – PEAS;
- Preenchimento e suporte aos municípios para manejo das ferramentas de gestão: CadSUAS, Censos SUAS, RMA, PMAS, Demonstrativos, Planos de Ação, entre outros.

PROCESSOS DE TRABALHO DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – Dados até 16/06/2021

- 3.300 prestações de conta em análise
- 2.726 procedimentos administrativos (protocolos) analisados
- 1.587 manifestações em protocolos
- 295 notas e informações técnicas, orientativas e similares elaboradas
- 265 pedidos de Declaração de Cadastro de Organizações da Sociedade Civil analisados
- Além disso, trabalha-se com uma série de ofícios, protocolos de ouvidoria, parcerias com OSCs, convênios com municípios e demandas recebidas por *e-mail*.